



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 001/2022 R1		
TIPO:	LOTE ÚNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL		
ABERTURA:	23 de maio de 2022	HORA:	11 horas
LOCAL:	www.compras.rj.gov.br		
PROCESSO:	SEI-220010/000399/2020		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços específicos e inerentes ao planejamento, elaboração e implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , em conformidade com a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em todos os seus Anexos.		
DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO AVISO:	02 de maio de 2022 Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 077, Parte I, Página 35		
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488 DE 2007			
VALOR LIMITE:	R\$ 28.574,88 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)		

No dia 23 de maio de 2022, a Pregoeira **Jussira Maria Freitas de Carvalho**, empregada da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – **CODIN**, com Identidade Funcional nº 2706882, abriu a sessão pública virtual no chat do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a fim de realizar a licitação por **Pregão Eletrônico nº 001/2022 R1, composto por 01 (um) lote**, conforme autorização para sua realização do **Diretor Presidente**, no documento nº 29622793 do Processo Eletrônico nº SEI-220010/000399/2020, bem como autorização para repetir a licitação, exarada pelo Diretor de Administração e Finanças, no documento nº 32021794 do Processo Eletrônico nº SEI-220010/000399/2020. Iniciando-se a abertura da sessão, às 11h05min, a Pregoeira se apresentou informando que iria conduzir o Certame. A Pregoeira observou que havia apenas **01 (um) Proponente** inscrito para o **Lote 1** e classificou para fase de lances, deu alguns esclarecimentos, como, mesmo sendo o único participante, poderia rever sua proposta e reduzir seu preço, que seriam 24 meses de contrato com orçamento próprio e que a CODIN paga em dia seus fornecedores. Às 11h14min procedeu a abertura da Sessão de Lances para o **Lote 1**. Às 11h19min foi registrado no sistema o primeiro lance de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais), a Pregoeira continuou questionando se conseguiríamos um lance melhor e permaneceu incentivando a apresentação de novos lances **até a entrada e encerramento do tempo randômico (às 11h21min e às 11h39min, respectivamente)**, onde foi registrado o segundo lance de **R\$ 24.360,00** (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais). Às 11h41min é iniciada a classificação dos lances, onde a Pregoeira classificou o **PROPONENTE 1** para fase de negociação. Às 11h42min termina o anonimato e a Pregoeira abre a fase de negociação com a arrematante que foi a empresa **PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.571.561/0001-40**, a Pregoeira falou que havia visto no processo, que a empresa havia participado da fase de cotação de preços e que sua proposta apresentada em dezembro/2021 era de **R\$ 22.249,92**, se existiria a possibilidade de manter este valor, onde teve como resposta, que custo foi baseado nos documentos solicitados no Edital e que a Legislação alterou o documento PPRA pelo PGR e por este motivo o custo foi adequado para manter a documentação legal. Mais uma vez a Pregoeira questionou a possibilidade da aplicação do INPC de dezembro/2021 até



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

abril/2022, que chegaria ao valor de **R\$ 23.418,86**, tendo como resposta que infelizmente não haveria a possibilidade. A Pregoeira agradeceu. Às 11h50min a Pregoeira solicitou à empresa que enviasse TODA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, exatamente como solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 R1, **para o e-mail: licitacao@codin.rj.gov.br, impreterivelmente até o dia 26/05/2022**, informando que se faltasse alguma documentação, seria motivo para inabilitação do licitante arrematante. Esclareceu, também, que nenhuma documentação seria aceita após esta data. Às 11h53min a Pregoeira informou, se houvesse necessidade, a documentação, pode ser encaminhada, em sua forma física, para o endereço desta CODIN, na Avenida Rio Branco, 110, 34º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001, até o dia 26/05/2022. Encerrou a sessão às 11h53min, agradecendo a participação. O presente Certame importou o valor total de **R\$ 24.360,00** (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais), representando uma economia de **14,75%**, tomando como base o valor médio estimado para licitação que era de **R\$ 28.574,88** (vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Todos os passos deste Certame encontram-se registrados no Histórico do Chat. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.compras.rj.gov.br> e no site <http://www.codin.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira Jussira Maria Freitas de Carvalho. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

Jussira Maria Freitas de Carvalho
Pregoeira
Id. Funcional: 2706882-0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 001/2022 R1		
TIPO:	LOTE ÚNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL		
ABERTURA:	23 de maio de 2022	HORA:	11 horas
LOCAL:	www.compras.rj.gov.br		
PROCESSO:	SEI-220010/000399/2020		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços específicos e inerentes ao planejamento, elaboração e implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , em conformidade com a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em todos os seus Anexos.		
DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO AVISO:	02 de maio de 2022 Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 077, Parte I, Página 35		
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488 DE 2007			
VALOR LIMITE:	R\$ 28.574,88 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)		

Nos dias 24 e 25 de maio de 2022, a Pregoeira **Jussira Maria Freitas de Carvalho**, empregada da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, com Identidade Funcional nº 2706882-0, analisou a documentação habilitatória da empresa arrematante da licitação por **Pregão Eletrônico nº 001/2022 R1**, que foi a empresa **PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.571.561/0001-40**, que havia recebido através do e-mail: licitacao@codin.rj.gov.br, nos dias 24 e 25 de maio de 2022. Quanto ao Balanço Patrimonial do último exercício social a Pregoeira, solicitou a Divisão de Contabilidade, desta **CODIN**, que procedesse a conferência. A Divisão de Contabilidade, desta **CODIN**, devolveu o Balanço Patrimonial do último exercício social apresentado pela empresa, informando em seu parecer que a empresa está apta em sua saúde financeira e têm condições de saldar todas suas obrigações com todo seu ativo. **No dia 26 de maio de 2022**, a Pregoeira considerou a empresa **HABILITADA** por ter atendido o Edital em sua plenitude, apresentando toda documentação exigida no **Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 R1** e na forma como preconiza a Legislação pertinente e juntou toda documentação habilitatória no Sistema SIGA (www.compras.rj.gov.br) e nos autos do **Processo Eletrônico nº SEI-220010/000399/2020**, nos documentos nºs **33529188, 33529223, 33529256, 33529783, 33529805, 33529857, 33529931**. **No dia 27 de maio de 2022**, a Pregoeira acessou o Sistema de Licitação e às 12h19min e habilitou a arrematante da Licitação por **Pregão Eletrônico nº 001/2022 R1**, declarando-a vencedora às 12h21min. Abrindo e encerrando o prazo recursal (às 12h21min e às 12h51min, respectivamente), não sendo interposto qualquer recurso, às 12h55min a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação a **empresa PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.571.561/0001-40**, e encaminhou para **HOMOLOGAÇÃO**. O presente Certame importou o valor total de **R\$ 24.360,00** (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais), representando uma economia de **14,75%**, tomando como base o valor médio estimado para licitação que era de **R\$ 28.574,88** (vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Todos os passos deste Certame encontram-se registrados no Histórico do Chat. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.compras.rj.gov.br> e no site <http://www.codin.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira Jussira Maria Freitas de Carvalho. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

Jussira Maria Freitas de Carvalho
Pregoeira
Id. Funcional: 2706882-0